

20 JAN 1988
ZU JAN 1988
COLUNA DE SÃO PAULO

Indefinição insuportável

aur

Editorial

10 A.

Principal responsável pela transformação do mandato presidencial em objeto de disputas acirradas e incertezas, o Planalto manifesta-se agora a respeito da conveniência do Congresso constituinte decidir o mais rápido possível sobre o período a ser fixado. Tivesse o presidente honrado sua própria palavra, favorável aos quatro anos, e o problema não teria, por certo, adquirido as dimensões atuais. Mas o obsessivo e melancólico intuito de prolongar sua permanência no poder levou Sarney a protagonista de uma política de barganhas e fatuidades cujas consequências não poderiam ser piores. Não seria exagero dizer que o país passou a funcionar, da esfera econômica à política, ao sabor das pretensões menores do Executivo, de seus casuismos e chantagens, destinados exclusivamente a assegurar a continuidade do mandatário por um prazo que a opinião pública já repudiou e que as evidências da conjuntura condenam.

manobras governamentais já está por se esgotar. Resta apenas tentativa de apressar a votação, que permitiria ao governo usufruir em favor dos cinco anos, de um episódio episódica estabilidade dos índices inflacionários —sobre a qual, diga-se, não existe a mínima garantia futura. Mas ainda que seja assim não há como negar que uma decisão sobre o tema deve ser tomada com a maior urgência possível.

Pesa, contudo, contra a proposta o fato de que exigiria modificações no sistema de funcionamento interno do Congresso constituinte. Não sendo um propósito consensual, criam-se perspectivas de novos embates que poderiam retardar não apenas a votação antecipada do tema, mas o próprio prazo previsto para finalizar o trabalho de elaboração da Carta. A incompetência política da grande maioria parlamentar dificilmente permitiria que as coisas ocorressem de outro modo. O mais provável, portanto —embora não seja o melhor—, é que tudo permaneça como está: a indefinição continuará corroendo o país.

O desejo manifestado pelo ministro Costa Couto, de que os parlamentares definam, em regime prioritário, a duração do mandato, revela que as